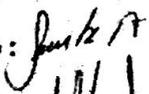


Ata da Convenção Municipal do PARTIDO PODE - PODEMOS, do Município de ATALAIA, realizada em 07 de setembro de 2020, para às eleições Majoritária Proporcional de 15 de novembro 2020, aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Floriano Peixoto, nº 152, bairro Centro, nesta Cidade Atalaia-Alagoas, instalou-se a Convenção Municipal Ordinária do PODE - PODEMOS, com a presença dos convencionais, sob a presidência do Senhor José Jerônimo de Farias Neto, em atendimento ao Edital de Convocação conforme a legislação eleitoral e o estatuto do partido. Após anunciar a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim, Senhor Joubett Soares de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente disse que a convenção tinha como finalidade deliberar sobre escolha dos candidatos do Partido às eleições municipais de 15 de novembro do corrente ano, tudo nos termos do edital de convocação afixado na lei e no estatuto do Partido, o Senhor presidente informou que o Partido PODEMOS iria unicamente lançar candidatura a prefeito e vice, para a eleição majoritária de iniciativa da comissão provisória municipal do Partido PODEMOS. A proposta de candidatura majoritária apresenta como candidata a **Prefeito** o Senhor **José Jerônimo de Farias Neto**, brasileiro, gênero masculino, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF 803.530.534-49, portador da cédula de identidade nº 1100734 SSP/AL e título nº 0186.8691.1759, zona 006, seção 002 e filiado ao Partido PODE - PODEMOS, que concorrerá com o número 19 e o nome na urna "Jota Jéo", e como candidato a **vice-prefeito** o Senhor **Esley Paulino Lopes**, brasileiro, gênero masculino, casado, repositor, inscrito no CPF 111.393.294-56, portador da cédula de identidade nº 3692696-5 SSP/AL e título nº 0388.3696.1732, zona 006, seção 072 e filiado ao Partido PODE - PODEMOS, que concorrerá com o nome na urna "Juca", sendo a chapa majoritária aprovada por aclamação entre todos os convencionais. Prossequindo o Senhor Presidente informou, no tocante as eleições proporcionais que o Partido PODE - PODEMOS não lançará candidaturas. O Presidente também informou que como representante legal do partido abriu mão do "FUNDO PARTIDÁRIO". Em continuidade o senhor presidente concedeu a palavra para os que desejassem dela fazer uso. Nada mas havendo a tratar a convenção foi dada por encerrada - às 17:00 horas. Eu, Joubett Soares de Oliveira, lavrei a presente ata a qual, depois de aprovada, vai assinada por mim e o senhor presidente José Jerônimo de Farias Neto.

Atalaia - AL, 07 de setembro de 2020.

Secretario: 

Presidente: 



Ata da Convenção Municipal do PARTIDO PODE - PODEMOS, do Município de ATALAIA, realizada em 07 de setembro de 2020, para às eleições Majoritária Proporcional de 15 de novembro 2020, aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Floriano Peixoto, nº 152, bairro Centro, nesta Cidade Atalaia-Alagoas, instalou-se a Convenção Municipal Ordinária do PODE - PODEMOS, com a presença dos convencionais, sob a presidência do Senhor José Jerônimo de Farias Neto, em atendimento ao Edital de Convocação conforme a legislação eleitoral e o estatuto do partido. Após anunciar a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim, Senhor Joubett Soares de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente disse que a convenção tinha como finalidade deliberar sobre escolha dos candidatos do Partido às eleições municipais de 15 de novembro do corrente ano, tudo nos termos do edital de convocação afixado na lei e no estatuto do Partido, o Senhor presidente informou que o Partido PODEMOS iria unicamente lançar candidatura a prefeito e vice, para a eleição majoritária de iniciativa da comissão provisória municipal do Partido PODEMOS. A proposta de candidatura majoritária apresenta como candidata a **Prefeito** o Senhor **José Jerônimo de Farias Neto**, brasileiro, gênero masculino, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF 803.530.534-49, portador da cédula de identidade nº 1100734 SSP/AL e título nº 0186.8691.1759, zona 006, seção 002 e filiado ao Partido PODE - PODEMOS, que concorrerá com o número 19 e o nome na urna "**Jota Jéo**", e como candidato a **vice-prefeito** o Senhor **Esley Paulino Lopes**, brasileiro, gênero masculino, casado, repositior, inscrito no CPF 111.393.294-56, portador da cédula de identidade nº 3692696-5 SSP/AL e título nº 0388.3696.1732, zona 006, seção 072 e filiado ao Partido PODE - PODEMOS, que concorrerá com o nome na urna "**Juca**", sendo a chapa majoritária aprovada por aclamação entre todos os convencionais. Prosseguindo o Senhor Presidente informou, no tocante as eleições proporcionais que o Partido PODE - PODEMOS não lançará candidaturas. O Presidente também informou que como representante legal do partido abriu mão do "**FUNDO PARTIDÁRIO**". Em continuidade o senhor presidente concedeu a palavra para os que desejassem dela fazer uso. Nada mas havendo a tratar a convenção foi dada por encerrada - às 17:00 horas. Eu, Joubett Soares de Oliveira, lavrei a presente ata a qual, depois de aprovada, vai assinada por mim e o senhor presidente José Jerônimo de Farias Neto.

Atalaia - AL, 07 de setembro de 2020.

Secretario:



Presidente:

